

ECOCÍDIO

UM QUINTO CRIME DEFINIDO

Terça-feira, 7 de dezembro de 2021
18h30 CET (VIRTUAL)

20º ASP do Tribunal Penal Internacional, Haia,
6 a 11 de dezembro de 2021

Este ano, em resposta à demanda política, um painel de especialistas independentes passou 6 meses esboçando uma definição clara e concisa de “ecocídio” como um potencial 5º crime segundo o Estatuto de Roma. Este painel é formado por importantes advogados criminais e ambientais internacionais de todo o mundo. Com a nova definição já ganhando força política significativa, os co-presidentes do painel Philippe Sands QC e Dior Fall Sow se juntam à voz chave de países na vanguarda do movimento crescente para reconhecer o ecocídio no ICC.

Haverá tempo para perguntas e respostas.
Interpretação: francês, espanhol, árabe e inglês.

REGISTRE-SE PARA ESSE WEBINAR EM



Gentilmente recebido pelos anfitriões República de Vanuatu, Estado Independente de Samoa e República Popular de Bangladesh; em associação com a Fundação Stop Ecocide, Instituto de Segurança Ambiental e Projetos de Paz de Haia.

Palestrantes do Painel de Especialistas Independentes para a Definição Legal de Ecocídio:



Professor Philippe Sands QC, UCL / Lei da Matriz. (Reino Unido / França, Copresidente)



Dior Fall Sow jurista da ONU e ex-promotor (Senegal, Copresidente)



Juiz Tuiloma Neroni Slade, ex-juiz do ICC (Samoa, Painelista)



Syeda Rizwana Hasan Associação de Advogados Ambientais de Bangladesh



Jojo Mehta Presidente, Stop Ecocide Foundation (Reino Unido, Convenor)

Com observações de:



Sua Alteza Real Esmeralda da Bélgica jornalista, autora e ativista



SAR El Hassan bin Talal do Reino Haxemita da Jordânia, defensor humanitário, da paz e inter-religioso



Mindahi Bastida Ancião Indígena e Porta-voz (México, tradição Otomi-Tolteca)



Moderador: Patrick Smith Redator-Chefe, The Africa Report